



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 136/93-GR, de 17 de maio de 1993

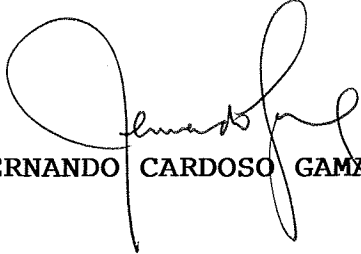
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art.22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05/10/83 do MEC, e de acordo com o Processo 23065.004990/93-97,

R E S O L V E:

Designar a advogada **EDDA MARIA ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **PAULO ROGÉRIO ALBUQUERQUE MATOS**, ocupante do cargo de Advogado, **IALDO BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico e **JOSIMEIRE DE OMENA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, levantar junto a Caixa Econômica Federal os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, relativos as contas inativas dos empregados não optantes, para fins de devolução dos citados valores à UFAL;

II- Delegar competência a referida Comissão, para requerer no âmbito da UFAL, qualquer documento ou informação que julgar necessário, bem como representar a Instituição junto a Caixa Econômica Federal;

III- Fixar o prazo de 120 dias, a contar desta data, para execução deste trabalho.


FERNANDO CARDOSO GAMA